

PORTARIA Nº 003/2024/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso II do artigo 46 do Decreto nº 623, de 15 de dezembro de 2023, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

CONSIDERANDO a publicação no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 28653 de 03 de janeiro de 2024, da Instrução Normativa nº 001/2024/INDEA-MT, que dispõe sobre o Plano de Prevenção e Controle Fitossanitário de *Phakopsora pachyrhizi* dos plantios excepcionais autorizados pelo INDEA-MT.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 212/2021/INDEA-MT, que estabelece o "Plano de Prevenção e Controle Fitossanitário de *Phakopsora pachyrhizi*" dos plantios excepcionais autorizados pelo INDEA/MT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Emanuele G. de Almeida

Presidente do INDEA-MT

(original assinada)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4059c637

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar